



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

CI N.º 398/2023/SAL

Cuiabá, 07 de agosto de 2023.

DA SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO
PARA: GABINETE DO VEREADOR DILEMÁRIO ALENCAR

Prezado Vereador,

Comunico a Vossa Senhoria, a **PREJUDICIALIDADE** do **Projeto de Decreto Legislativo nº 31003/2023** que: “Concede Título Honorífico de Cidadão Cuiabano ao Professor Paulo Afonso Moreira.”, tendo em vista que o pretense homenageado já possui Título de Cidadão Cuiabano, conforme estabelece o Decreto Legislativo nº 227, de 28/08/2018, de autoria do Vereador Chico 2000.

A presente situação é causa de comprometimento do Processo, visto que o Regimento Interno prevê o que segue:

Art. 160. Consideram-se prejudicados:

I – a discussão, ou a votação, de qualquer proposição idêntica à outra já aprovada, ou a outra já rejeitada na mesma Sessão Legislativa, salvo, na primeira hipótese, quando a segunda aprovação der à anterior caráter ampliativo, ou na segunda hipótese, tratando-se de proposição renovada mediante proposta subscrita pela maioria absoluta dos Vereadores;

(...)

Atenciosamente,

Letícia Palma
07/08/23

ERONIDES DIAS DA LUZ

